

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

*O VI Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação realiza-se numa época caracterizada por um conjunto de exigências e indefinições que dificultam as opções que devem ser feitas quer em relação ao futuro mais próximo quer ao futuro mais longínquo.*

*Cabe a este Congresso ser capaz de assumir uma atitude prospectiva e uma visão estratégica que proporcionem que, no mandato para que nos candidatamos, sejamos capazes de percorrer os caminhos mais adequados à construção de uma sociedade de paz, de solidariedade, de justiça social e de liberdade.*

*A construção de uma tal sociedade tem que estar sustentada numa opção social de fundo que coloca a Educação na raiz do desenvolvimento. Por isso, o lema do nosso Congresso, "FAZER DA EDUCAÇÃO A RAÍZ DO DESENVOLVIMENTO", constitui uma convicção básica para a nossa acção.*

### I – Quadro Conceptual da Acção a Desenvolver

O mundo em que vivemos põe-nos à disposição, a todo o momento, uma quantidade enorme de informação do mais variado tipo, com os mais diversos graus de credibilidade, à qual se pode aceder sem critérios, sem valores. Ora, é fundamental que tenha sido possível a cada um estabelecer os seus próprios quadros de valores que lhe permitam filtrar e utilizar a informação a que acede. É esta uma das exigências que se levantam à Educação de hoje.

A sociedade do nosso tempo caracteriza-se, também, pela emergência de novos fenómenos sociais, alguns dos quais induzidos pelas novidades tecnológicas, onde o individualismo exacerbado, o lucro fácil e a violência assumem contornos que tantas vezes parecem estilhaçar a ordem democrática, a solidariedade, a justiça social e a paz que colocamos na primeira linha dos nossos valores. Também aqui se tem que atribuir à Educação um papel central.

Uma atitude consciente perante o nosso tempo e as suas características põem, ainda, em relevo as questões ambientais e de saúde, exigindo a todos posicionamentos conscientes de preservação do ambiente e de contribuição activa para uma vida de qualidade, para as preocupações com as questões de saúde e bem estar. Estes são, também, aspectos que abrem à educação campos significativos de intervenção.

Vivemos, particularmente em Portugal, uma fase dinâmica de construção de uma nova realidade política e social que é a União Europeia, em alargamento nos próximos quinze anos, assumindo sucessivamente novos povos, com uma cada vez maior mobilidade dos

cidadãos e com a necessidade de, em termos de sistema educativo, assumirmos cada vez mais flexibilidades que a permitam. O reconhecimento mútuo das certificações de cada sistema educativo dos diferentes países, essencial à efectiva circulação dos trabalhadores, exige esforços de aproximação que atribuam responsabilidades novas aos sistemas nacionais de educação e formação. Neste quadro, identifica-se também a urgência de tornar a sociedade simultaneamente competitiva e solidária; também aqui o papel da educação e da formação é insubstituível.

Por outro lado, o nosso país começa a viver a realidade da integração de imigrantes e dos seus filhos, quer dos PALOP, quer dos países do Leste europeu, quer, de algum modo, do Norte de África, no nosso sistema educativo, o qual os deve acolher, sem discriminações negativas, disponibilizando do mesmo modo as formações que são essenciais ao crescimento dos indivíduos. Uma atitude activa contra o racismo e a xenofobia tem que ser claramente assumida por todos os Trabalhadores da Educação.

É perante estas realidades que assumimos o papel central que à educação e às escolas tem que ser atribuído. **Exige-se que a educação prepare para o domínio dos desafios que se erguem perante o nosso quotidiano e exige-se que ela dê a todos os cidadãos idênticas possibilidades de acesso e sucesso no quadro de um sistema de formação ao longo de toda a vida:**

- permitindo que todos tenham livre acesso ao mundo da informação, assumindo em relação a ele as posições críticas que o seu quadro de valores lhe

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

impuser;

- garantindo a construção de uma sociedade democrática onde os princípios da liberdade, da solidariedade, da paz e da justiça social assumem um lugar central;

- contribuindo para que todos os portugueses vivam uma vida saudável, em respeito pelo ambiente e por si próprios;

- incentivando a mobilidade dos Trabalhadores no âmbito de uma União Europeia alargada que reconhece identicamente as certificações dos sistemas de educação e de formação de cada um dos seus países;

- construindo uma sociedade que rejeita o racismo e a xenofobia.

Por isto, a opção pelo primado da educação não se pode esgotar em declarações solenes de princípios, mas tem que se concretizar em opções de fundo, ao nível da articulação dos departamentos do Estado e ao nível da disponibilização de meios orçamentais adequados.

**Os sistemas educativo e de formação devem poder responder às necessidades das pessoas e da sociedade oferecendo a jovens e adultos um largo leque de ofertas que articule a formação humanista com a formação técnica e a necessidade de dar resposta aos desafios de um mercado de trabalho em permanente transformação.**

#### Uma sociedade onde todos têm lugar

O nosso tempo está a ser marcado por novas formas de exclusão social, diferentes das de outros tempos, talvez menos visíveis mas nem por isso menos graves e até mais sofisticadas. Exige-se, pois, a todos os parceiros sociais que, com os diferentes Governos, contribuam para a eliminação desses factores de distorção social, na construção de uma sociedade em que a todos seja reconhecido o direito a uma cidadania de plena participação, respeito e realização pessoal. Numa tal Sociedade, o Estado não pode enjeitar as suas responsabilidades nem deixar de se assumir como **garante de serviços públicos essenciais de grande qualidade, nomeadamente os de Educação.**

Ao mesmo tempo que tem a obrigação de

disponibilizar serviços públicos de educação, o Estado tem que **apoiar outras ofertas de serviços, com origens na iniciativa particular, cooperativa ou de solidariedade social**, promovendo assim a obrigação que tem de **garantir liberdade de escolha em termos educativos.**

#### Uma administração pública descentralizada e próxima dos cidadãos

Na orientação dos serviços públicos que lhe estão sujeitos, o Estado deve promover a sua proximidade em relação aos cidadãos que serve. Significa esta opção a entrega a serviços descentralizados da capacidade de decidir nas matérias que têm a ver com as realidades locais. Significa, ainda, a obrigação de que, nestes serviços, sejam instalados mecanismos de participação dos cidadãos que garantam o seu controlo, adequando o desenvolvimento da sua acção às necessidades locais, no quadro nacional.

**Em matéria de educação, apostamos num modelo de administração das escolas que contenha dispositivos de efectiva participação da comunidade nos seus órgãos de direcção e que estes detenham efectivos poderes de orientação para a escola, nos domínios que lhes devem ser atribuídos.**

#### A construção de uma sociedade educativa

O ingresso da mulher no mercado de trabalho, a passagem da família alargada à família nuclear, as grandes deslocações diárias dos adultos entre a residência e o local de trabalho são factores que convergem no sentido da falta de enquadramento por adultos das crianças, adolescentes e jovens durante largas horas do seu dia. A emergência de novas formas de violência infanto-juvenil, que é um dos sintomas da solidão vivida por muitas crianças e jovens neste país, tendem a multiplicar-se quando crianças e jovens se encontram praticamente ao abandono.

Não é possível nem desejável prolongar as horas de actividade escolar, mas a Sociedade e o Estado não podem alhear-se desta realidade tornando-se imperativo encontrar meios educacionais alternativos ao espaço escolar tal como ele se encontra hoje

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

desenhado.

É neste contexto que consideramos necessário que **se desenvolvam centros de ocupação de tempos livres e que se dotem as escolas de novos profissionais de enquadramento** que possam dar um apoio educativo aos alunos no tempo não lectivo. Embora neste domínio e no âmbito da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico já estejam em curso algumas experiências, consideramo-las insuficientes e por vezes inadequadas. Com efeito, exige-se que a ocupação das crianças e jovens nos seus tempos livres seja garantida por quem detenha qualificações que lhe permitam responder adequadamente às exigências de tal tarefa.

Por outro lado, seria importante discutir a possibilidade de construir um verdadeiro **Pacto de Acção Educativa** envolvendo as escolas, as autarquias, as associações de pais, outras instituições da sociedade civil e órgãos de comunicação social, com a colaboração dos Partidos Políticos e dos órgãos de soberania, no sentido da criação de um verdadeira **Sociedade Educativa** que dê às crianças e jovens novos padrões de referência e uma nova alegria de viver.

#### Um sistema educativo de qualidade

A imagem que os portugueses têm do seu sistema de ensino é multifacetada e, por vezes, paradoxal. Por um lado, os meios de comunicação social destacam, como notícia, os casos problemáticos. Por outro lado, os jovens e as respectivas famílias culpam a escola da dificuldade de se inserirem no mundo de trabalho em condições que satisfaçam as expectativas que acalentaram. Por outro lado ainda, estudos de opinião feitos por instituições muito variadas revelam, de forma reiterada, que os professores ocupam sistematicamente uma das três posições de maior prestígio da população.

A indisciplina e a violência nas escolas é um dos problemas que mais aflige a sociedade em geral e os Pais, Professores e demais Trabalhadores da Educação em particular. Tradicionalmente não havia casos graves de indisciplina nas escolas, entre outras razões, porque havia o abandono e ou a exclusão escolar precoce. Assim os problemas sociais ou ficavam fora da escola ou eram dela ejectados. Ora acontece que muitos desses casos problemáticos são o indício de

que a escola está a sofrer de estar a cumprir aquilo que a sociedade espera dela: o alargamento da escolaridade obrigatória a jovens que até agora ficavam fora da escola e, consigo, os problemas sociais que transportam.

Construir um sistema educativo para o universo de crianças, adolescentes e jovens portugueses significa assumir que a escola não existe apenas para os jovens que à partida desejam lá estar, mas que têm de ser encontradas respostas para cativar aqueles (que eventualmente são os que mais dele necessitam) que estão em trajectórias pessoais e sociais de risco de exclusão social. Mas essas respostas têm de passar por **novas políticas por parte do Ministério da Educação, nomeadamente partilhando com os professores o desafio de encontrar respostas solidárias e de equidade para estes jovens portugueses**. Estas respostas tem de passar por lógicas diferentes de organização dos horários dos professores e por a escola vir a contar com profissionais que assegurem intervenção especializada, de qualidade, junto das crianças e adolescentes em risco de exclusão, primeiro escolar e de seguida social.

E eventualmente a população, ao situar os professores entre os profissionais que mais valoriza, está a revelar o apreço pela forma empenhada como muitos professores vivem a sua profissão e pela qualidade da resposta que conseguem dar às necessidades das crianças e jovens.

É certo também que o sistema educativo português tem vivido desde há um quarto de século em permanente mutação, numa sequência tantas vezes desarticulada entre experiências pedagógicas, das quais a maior parte das vezes se não fez a devida análise e avaliação com vista a saber se se está a conseguir resultados em coerência com o discurso das intenções políticas que justificaram essas experiências.

Neste quadro, nos professores aumenta um sentimento de insegurança por não verem que, da parte do Ministério da Educação, surjam os apoios que as situações sociais em que trabalham reclamam.

Sabendo-se que não há soluções óptimas para os novos problemas que a escola enfrenta, mas que se tem que viver num quadro de busca permanente de novas respostas nos novos contextos, não é menos verdade que é fundamental transmitir à sociedade em geral e aos Trabalhadores da Educação em particular o sentido global do sistema educativo, a permanência

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

dos valores essenciais na construção de uma sociedade democrática onde todos têm lugar, que respeita os ritmos de aprendizagem de todos os seus formandos, que dignifica os seus profissionais e que proporciona uma diversidade de saberes, saberes ser, saberes estar e saberes fazer/agir.

Por isto, consideramos pertinente que se estabeleçam mecanismos que garantam a **análise e avaliação permanente do sistema educativo e de cada uma das suas unidades**, na perspectiva de que deste esforço continuado se compreenda cada vez melhor a complexidade do que vai ocorrendo nas escolas e daí nasçam os ajustamentos que promovem a sua qualidade. **Tal avaliação deve ser de todo o sistema e deve ter em conta parâmetros que acautelem, ao nível da avaliação das escolas, as diferenças evidentes entre elas, decorrendo dos públicos que as procuram e das especificidades dos problemas com que se confrontam.**

#### **A autonomia das escolas exige meios de concretização**

Apostamos no aumento da responsabilidade e da capacidade de inovação de cada estabelecimento de ensino. Esta aposta funda-se na convicção de que, estabelecido um quadro nacional regulador de todas as escolas, deve ser respeitada a individualidade, a singularidade de cada escola/agrupamento de escolas.

A autonomia da escola tem que ser assumida claramente pelo Estado, o qual tem a obrigação de com clareza determinar – em articulação com as organizações representativas dos Trabalhadores da Educação, dos Alunos e dos Pais – as áreas sobre as quais a escola tem capacidade de autonomamente se organizar.

Nesta obrigação que impende sobre o Estado de garantir um sistema educativo de qualidade cabe a exigência de um parque escolar constituído por escolas integrais – dotadas de cantinas, centros de recursos, instalações gimnodesportivas, bibliotecas, ... – onde trabalhar seja agradável.

Por outro lado, cada uma das escolas, em face da sua situação e da sua realidade, deverá dispor dos recursos que lhe permitam responder às suas dificuldades, com elevado grau de responsabilidade.

A criação de agrupamentos de escola, que a FNE apoiou, tem-se manifestado essencialmente como um instrumento burocrático da administração, por vezes sujeitos a vários poderes e com subordinação evidente das escolas mais pequenas às de maior dimensão. Reivindicamos que os agrupamentos de escola evoluam para verdadeiras comunidades educativas.

**Assim, cada escola e agrupamento de escolas deve estar dotado dos recursos humanos suficientes que lhe possibilitem dar resposta às diversas dimensões da sua intervenção. Também os recursos financeiros adequados têm que lhe estar atribuídos, a tempo da sua utilização em função das diferentes etapas de desenvolvimento da sua acção.**

Mas a autonomia que defendemos não é uma autonomia em que as escolas tenham poderes organizacionais que colidam com o princípio dos concursos nacionais ou os direitos estatutários dos Trabalhadores da Educação.

Tentativas recentes de alterações organizacionais das escolas que tendem a aumentar o tempo de trabalho dos professores ou que tendem a entregar às escolas capacidades acrescidas no recrutamento dos docentes serão, sempre, por nós combatidas.

#### **A profissionalidade docente adquire novas dimensões**

É hoje diferente o quadro social e profissional em que se desenvolve a acção do professor. Pede-se-lhe que tenha uma perspectiva global da educação de cada aluno, ultrapassando a perspectiva disciplinar a que tantas vezes viu reduzida a sua intervenção no passado.

O professor tem que ser hoje um elemento numa equipa multidisciplinar que faz convergir e coordena a sua acção com as de outros especialistas, com o objectivo de promover o sucesso de todos os seus alunos.

O professor é hoje promotor de parcerias com outras entidades da sociedade em que a escola se insere.

Mas estes factos não podem conduzir a organização da escola a uma multiplicidade de reuniões e de grupos de

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

trabalho que retirem ao professor o tempo de que ele necessita para a preparação das suas aulas, aulas que cada vez exigem maior investimento em tempo e em meios técnicos de apoio.

Sendo complexa a rede de atribuições que o professor hoje assume, a sua formação inicial e a sua formação contínua devem prepará-lo adequadamente para que esteja munido das ferramentas essenciais que lhe possibilitem uma intervenção de qualidade...

**Acompanharemos com atenção o desenvolvimento do trabalho nas escolas** e denunciaremos todos os atropelos à preservação da componente não lectiva do horário que deve ser, essencialmente, dedicada à preparação das aulas com tudo o que isso pressupõe.

#### A nossa orientação sindical

A FNE defende um **sindicalismo independente**, na teoria e na prática, de todos os poderes constituídos. Norteamos a nossa actividade pela exclusiva defesa dos trabalhadores que representamos, defesa que articulamos com a própria defesa de um Sistema Educativo de qualidade e de uma sociedade solidária, democrática e socialmente desenvolvida.

**Defendemos um sindicalismo de proposta, de concertação e de luta.**

De **proposta** porque não nos limitamos a criticar o que existe mas nos empenhamos na construção de propostas alternativas que ajudem a resolver os problemas emergentes;

de **concertação** porque privilegiamos a obtenção de consensos, não rejeitando assumir compromissos desde que, com eles, possamos obter resultados positivos para aqueles que representamos, no quadro dos valores que defendemos; assim a FNE empenha-se na negociação dos diferentes aspectos que regulam a actividade profissional dos Trabalhadores da Educação procurando celebrar acordos com os governos e demais entidades patronais que consagrem os compromissos assumidos;

de **luta**, porque consideramos que o movimento sindical não pode ser um movimento resignado; temos consciência de que a defesa dos trabalhadores exige, por vezes, atitudes de ruptura para a obtenção de novos equilíbrios. Admitimos o recurso à greve como uma opção legítima quando se esgotaram as hipóteses de solução pela via do diálogo e da negociação.

**Rejeitamos o corporativismo** reconhecendo que todo o processo de defesa de grupos profissionais deve estar subordinado a interesses superiores de equilíbrio nacional mas entendemos que o equilíbrio de poderes, próprio dos sistemas democráticos, exige que cada um assuma, até ao fim, a defesa das perspectivas legítimas daqueles que representa.

Reivindicamos um **papel de intervenção na definição das políticas educativas** e demais políticas sociais.

Defendemos a **solidariedade entre todos os trabalhadores** a nível nacional, europeu e mundial, solidariedade que se expressa na nossa filiação na UGT, no Comité Sindical Europeu de Educação e na Internacional da Educação.

## II - Intervenção na definição e acompanhamento das políticas educativas e da sua execução

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação reivindica uma participação efectiva na definição das políticas educativas. Tendo consciência de que muitas das orientações políticas definidas por lei ou pelos programas dos Governos são distorcidas na sua aplicação prática nas diferentes regiões do País e nas diferentes escolas, consideramos imperativo realizar o acompanhamento da sua implementação. Daqui decorrem algumas orientações para a acção que nos propomos desenvolver.

**Reivindicaremos:**

**1º** - que a Educação seja colocada na raiz do desenvolvimento, ou seja que o desenvolvimento do nosso país se alicerce no desenvolvimento da qualidade educativa dos cidadãos e não em políticas de mão de obra barata;

**2º** - mais investimentos na Educação denunciando a diminuição que começa a sentir-se do esforço económico do País em favor da Educação e que se traduz na redução da percentagem do PIB consagrada

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004 Proposta do Secretariado Nacional

à Educação;

**3º** - que se alargue a Educação Pré- Escolar às crianças dos 0 aos 3 anos;

**4º** - que a escolaridade obrigatória passe a ser de doze anos e que esse alargamento ocorra no período máximo de três anos;

**5º** - que seja dada a todos os jovens uma formação profissionalizante antes do seu ingresso no mundo do trabalho;

**6º** - que se criem estruturas de apoio às crianças e aos jovens fazendo da escola um espaço educativo privilegiado mas não único; tal implica a criação de espaços de ocupação de tempos livres de crianças e jovens que constituam pólos alternativos e complementares do espaço escolar;

**7º** - que se promovam mecanismos de articulação das escolas com outros serviços públicos locais, nomeadamente de saúde e segurança social em apoio de programas específicos de promoção do sucesso educativo;

**8º** - que se estabeleça, de facto, um sistema de prolongamento de horário na educação pré-escolar que garanta um enquadramento de qualidade das crianças no tempo em que, acabadas as actividades do jardim, as famílias não as podem, ainda, acolher;

**9º** - que se assegure que todos os alunos, nomeadamente aqueles que são portadores de necessidades educativas especiais sejam acompanhados por professores especializados em função das características das respectivas situações, sendo as afectações dos professores às escolas realizadas prioritariamente com base em critérios pedagógicos;

**10º** - que se desenvolva, de modo sustentado, um sistema de educação de adultos que dê aos cidadãos deste país que não possuem a escolaridade obrigatória uma segunda oportunidade de escolarização e ofereça a todos a possibilidade de formação ao longo de toda a vida num mundo que se caracteriza pelas rápidas mudanças tecnológicas;

**11º** - que se proceda à reformulação do INAFOP, com respeito pelas seguintes orientações:

- este Instituto tem que constituir o órgão de acompanhamento da formação inicial de docentes, o qual, em respeito pelo âmbito de autonomia das instituições do ensino superior e sem colidir com o respectivo sistema de avaliação, contribua para a

melhoria deste sector, quer ao nível dos cursos que constituem a oferta de formação, quer ao nível dos conteúdos dessa formação, quer quanto ao respectivo regime de iniciação à prática pedagógica.

- o INAFOP não pode manter um carácter inspectivo e não lhe podem ser atribuídas funções de determinação de habilitações próprias para a docência.

- tem que ser estabelecido o princípio da capacidade de recurso das decisões do seu Presidente para o Ministro da Educação.

**12º** - que se garanta que a intervenção das autarquias na administração das escolas se limite, em termos de competências próprias, à área da acção social escolar e às áreas da construção e conservação dos edificios escolares do ensino básico.

**Desenvolveremos uma acção permanente de debate e acompanhamento das reformas educativas** assumindo-se, desde já, as seguintes medidas :

**I.** Estabelecimento de contactos periódicos com a Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios e outras entidades, públicas e privadas, no sentido de procurar consensos em matéria de política educativa e da consagração das orientações que propomos;

**II.** Realização anual de um Forum de debate sobre questões de política educativa e reivindicativa, com duração de dois dias; a realizar no princípio de Novembro no quadro da celebração do aniversário da FNE;

**III.** Acompanhamento sistemático da implementação das reformas, a realizar pelo Secretariado Executivo da Federação com o apoio dos Secretariados Especializados;

**IV.** Acompanhamento das medidas tomadas pelo ME ao nível das Direcções Regionais de Educação e dos Centros de Área Educativa através de membros designados da Comissão Permanente e do Secretariado Executivo;

**V.** Realização de debates e emissão de pareceres e de posições públicas face às orientações do Governo em matéria educativa;

**VI.** Realização anual de um balanço do ano lectivo a divulgar à Comunicação Social.

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004 Proposta do Secretariado Nacional

### III - Acção Reivindicativa

A acção reivindicativa é o coração da acção sindical e a principal razão de ser da FNE .

Desenvolveremos esta acção no quadro das orientações definidas em Congresso, das propostas que nos forem feitas pelos Sindicatos e num permanente contacto com os Trabalhadores da Educação tendo em vista interpretar e dar voz aos seus legítimos anseios e expectativas. No desenvolvimento desta acção seremos completamente independentes de quaisquer forças políticas ou sociais assumindo como única, mas relevante, limitação a que decorre da nossa rejeição de perspectivas corporativas que tendem a colocar os interesses de alguns acima dos interesses da generalidade dos Trabalhadores, do País e da Educação que a todos, e em particular aos sindicalistas, compete defender e salvaguardar.

Definem-se as seguintes linhas de acção reivindicativa a desenvolver pela FNE por si mesma e no quadro das organizações em que nos encontramos filiados:

#### A - Condições gerais do exercício profissional

Todos os trabalhadores que se reúnem em Organizações Sindicais esperam ver acautelados direitos fundamentais que lhes asseguram condições de vida digna e a possibilidade de usufruir, de modo permanente, dos bens que a natureza e a sociedade põem ao alcance do homem.

**Assim a estabilidade no emprego, a cobertura social e a melhoria dos salários aparecem como preocupações comuns a todos os trabalhadores.**

A estes níveis definem-se as seguintes orientações:

**1.** Garantia de **estabilidade de emprego**, o que supõe o alargamento dos quadros e o direito de ingresso nos mesmos após três anos completos de efectivo serviço;

**2.** Generalização do **subsídio de desemprego** a todos os trabalhadores com redução do período de carência;

**3.** Cobertura social de qualidade na doença e na velhice;

**4.** Acesso efectivo à ADSE para todos os trabalhadores da Educação contratados a partir do momento em que iniciam funções;

**5.** No quadro da ADSE devem, ainda, criar-se mecanismos que permitam a redução do tempo de espera para receber as comparticipações devidas, tanto para os trabalhadores no activo como para os aposentados;

**6.** Defesa de uma política salarial de progressiva mas consistente aproximação dos salários dos trabalhadores da Educação aos salários médios usufruídos pelos trabalhadores dos demais países que actualmente constituem a União Europeia;

**7.** Reconhecimento da **especificidade da função educativa** criando-se condições de sucesso profissional que passam por uma formação permanente de qualidade, melhores condições de trabalho e de funcionamento das escolas, melhores equipamentos e instalações;

**8.** Apoio aos profissionais em todas as situações que atentem contra a sua integridade física, psicológica e moral bem como em qualquer outra situação de risco profissional.

#### B - Condições Especiais de Aposentação, Licenças Sabáticas e Exercício Profissional dos docentes

Nos últimos anos têm-se vindo a tornar particularmente difíceis as condições de trabalho dos professores, ao nível dos ensinos básico e secundário, acusando os docentes níveis elevados de stress e uma vontade manifesta de antecipação da Aposentação.

A FNE acompanha, com atenção, esta situação e os seus órgãos directivos debateram aprofundadamente as várias alternativas que se colocam para a resolução deste problema.

Não deve deixar de explicitar-se que a antecipação do tempo de aposentação cria problemas de solidariedade entre gerações já que, no nosso sistema de segurança social, são os trabalhadores activos que, em grande

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

parte, financiam, através dos seus descontos, os trabalhadores aposentados e que os descontos efectuados e os demais fundos existentes para cobertura de pensões não são ilimitados; por outro lado, tendo a esperança de vida aumentado consideravelmente, a relação “tempo de vida activa/tempo de vida em situação de aposentação” torna muito mais onerosos os pagamentos das pensões. Finalmente deve ter-se em conta que, por um lado, existe uma tendência consistente de degradação das pensões face aos salários dos trabalhadores no activo e que, por outro lado, muitos trabalhadores que têm passado cedo à situação de aposentação se arrependem da opção tomada, quando tal decorreu da sua livre vontade, e procuram um outro emprego.

Tendo tudo isto em conta, **propomos as seguintes orientações :**

**1.** que seja permitido aos Professores dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, depois de completados 55 anos de idade e 30 de serviço, optar por uma aposentação antecipada, sem recurso a junta médica, sendo a respectiva pensão calculada de acordo com a redução de tempo de serviço que tal opção pressupõe;

**2.** que se analisem aprofundadamente as vantagens e inconvenientes de aplicação aos docentes, que o desejem, de um sistema de pré-reforma semelhante ao que hoje se encontra vigente em alguns sectores da actividade privada, com as adaptações necessárias à realidade da profissão;

**3.** que se abra a oportunidade de utilização do tempo parcial, como está previsto no artº. 85º do ECD, com regresso ao exercício a tempo completo e com a possibilidade de se efectuarem descontos como se se trabalhasse a tempo completo, tendo em vista a contagem integral do tempo de serviço para efeitos de aposentação;

**4.** que se abram aos docentes possibilidade de exercício de funções que não exijam trabalho directo com os alunos em determinadas momentos da sua carreira desde que, fundamentadamente, o requeiram;

**5.** que sejam estabelecidos anos sabáticos de que os docentes do ensino não superior possam usufruir para melhoria das suas competências profissionais; estes anos sabáticos devem poder usufruir-se por um máximo de 4 vezes ao longo da carreira e a partir do oitavo ano de serviço após a integração nos quadros;

**6.** que se estenda aos Educadores de Infância e

aos Professores dos Ensinos Básico e Secundário que trabalham no Ensino Particular e nas Instituições de Solidariedade Social as condições de aposentação existentes para o Ensino Público.

### C - Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

A carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário foi objecto de longos processos negociais e de várias lutas. A solução a que, em cada momento, se chegou foi a melhor que era possível obter e disso nos orgulhamos. Tal não impede que sempre tenhamos considerado que a carreira era demasiado longa e que a situação salarial dos primeiros escalões era pouco satisfatória. É, assim, tempo de reivindicar uma melhoria dos níveis salariais dos primeiros escalões da carreira, uma diminuição do tempo da mesma bem como do número de escalões que a compõem.

Por outro lado, continuam por regulamentar alguns aspectos do Estatuto da Carreira Docente e importa esclarecer vários aspectos do mesmo.

Assim, **reivindicamos :**

**1.** a redução faseada para cinco escalões da carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário com o topo nos 25 anos de serviço;

**2.** a conclusão da regulamentação do ECD, designadamente a definição de incentivos para a fixação na periferia e a regulamentação da avaliação extraordinária de desempenho bem como o cumprimento do acordo celebrado entre o ME e a FNE relativamente à criação de índices salariais próprios no topo da carreira para os docentes detentores do grau de mestre ou doutor;

**3.** no quadro desta regulamentação deve ser considerada a situação dos professores licenciados detentores de um diploma de estudos superiores especializados a quem deve ser aplicada a bonificação prevista para os docentes que obtenham muito bom na referida avaliação extraordinária;

**4.** a clarificação do conceito de componente não lectiva do horário dos professores ficando explícito que para os docentes que não têm redução de componente lectiva (ou cuja redução decorra do tempo de serviço



## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

prestado) a componente não lectiva se desenvolve essencialmente na preparação das suas aulas não sendo legítimo que lhes sejam atribuídas outras tarefas permanentes ou frequentes sem, para tal, se proceder a uma redução da componente lectiva do horário;

5. a abolição do período probatório salvo se ele for devidamente regulamentado e os docentes efectivamente acompanhados nesse tempo; tal período, a existir, tem de ser único e não pode funcionar exclusivamente, como tem ocorrido até agora, para meros efeitos de pagamento de menor salário;

6. a bonificação da assiduidade para efeitos de aposentação, tal como se encontra prevista no artº. 104º do ECD, deve ser obtida sem qualquer pagamento adicional pelos seus beneficiários;

7. a integração na carreira de professores profissionalizados que prestaram pelo menos um ano de serviço como contratados deve fazer-se, em termos remuneratórios, no escalão correspondente ao tempo de serviço já prestado;

8. acesso à formação contínua para os professores contratados e aumento do número de horas de licença para formação, no quadro do acordo estabelecido para a Administração Pública.

#### D - Concursos dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Tem-se registado uma enorme diminuição do número de lugares disponíveis nos quadros de escola. Importa fazer reverter esta situação, designadamente através do seguinte tipo de medidas :

1. Redução do número de alunos por turma e do número de turmas por professor;

2. Consideração, na abertura de vagas dos quadros de escola, das horas necessárias para o apoio ao estudo acompanhado, ao desenvolvimento de projectos e a outras actividades de carácter não lectivo que visam o sucesso educativo dos alunos;

3. Estabilização dos quadros de escola.

Importa, também melhorar o sistema de concursos garantindo :

4. O acesso aos Quadros de Zona Pedagógica aos titulares de habilitação profissional sem exigência de tempo de serviço prévio;

5. Acesso aos Quadros de Zona Pedagógica aos

titulares de habilitação própria desde que possuam dois anos de serviço docente;

6. Criação de Quadros de Zona Pedagógica para os Educadores e Professores do Ensino Especial e para os que trabalham em Educação de Adultos;

7. Recusa de processos que retirem clareza aos concursos ou os façam perder a sua dimensão nacional. Relativamente aos novos candidatos, propomos :

8. Que a terceira parte do concurso se processe a nível regional e não local, evitando os graves problemas que se colocam hoje aos professores contratados que percorrem todo o país para garantir colocação.

#### E - Carreiras dos Professores do Ensino Superior

O Ensino Superior continua a ser o sector de ensino oficial onde a negociação sindical se tem revelado mais difícil. Os compromissos, assumidos por vários Ministros, de revisão negociada dos Estatutos das Carreiras do Ensino Superior Universitário e Politécnico não têm sido cumpridos, apenas tendo sido possível rever salários.

O facto de um grupo de professores ter entendido criar um Sindicato autónomo do sector não resolveu, como os próprios esperavam, nenhum problema nem conduziu a um desbloqueamento negocial.

A FNE continuará a reivindicar a revisão das carreiras tendo consciência de que só com um grande esforço de mobilização do sector será possível obter melhores resultados.

A Federação mantém a reivindicação de que o acesso ao topo das carreiras não sofra de bloqueios decorrentes da ausência de vagas, defendendo que o acesso dependa exclusivamente da capacidade demonstrada pelos professores.

Enquanto não for possível atingir este objectivo, **reivindicaremos** que ;

1. O acesso a todas as categorias de carreira seja feito por concurso e que sejam obrigatoriamente abertos concursos para o acesso à categoria superior aos professores doutorados que tenham, pelo menos, dez anos de serviço na categoria de Professor Auxiliar ou Adjunto;

2. A contagem de tempo de serviço na categoria de professor com agregação seja reportada ao terceiro mês posterior ao do pedido de provas desde que o candidato prove nas referidas provas;

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

**3.** Que se acabe com o sistema da utilização de bolas (brancas e pretas) ou de qualquer outro sistema de voto secreto para a tomada de decisões por júri nos concursos;

**4.** Que seja contado, para todos os efeitos, o tempo de serviço docente prestado no ensino superior quando o professor ingressa na carreira do ensino não superior;

**5.** A passagem de professores dos quadros do ensino não superior para os quadros do ensino superior deve fazer-se sem diminuição de salário;

**6.** Agilização dos processos de reconhecimento de cursos superiores concluídos no estrangeiro e que os efeitos desse reconhecimento se reportem ao 3º mês posterior ao do pedido de reconhecimento desde que este seja concedido.

#### F - Pessoal não docente do ensino público

A publicação do Regime Jurídico do Pessoal Não Docente constituiu uma enorme vitória da estratégia negocial da FNE que soube fazer propostas, concitar vontades e desenvolver uma acção eficaz que se concretizou no acordo celebrado em 2 de Agosto de 1999.

Prosseguiremos a acção desenvolvida no sentido da dignificação destes profissionais e reivindicaremos:

**1.** A conclusão da regulamentação do Regime Jurídico do Pessoal não docente do ensino não superior e a criação dos quadros referentes às novas categorias previstas no referido Regime jurídico;

**2.** Que o acesso à categoria de Chefe de Serviços de Administração Escolar se faça com o grau de bacharel e que se dê aos actuais a possibilidade de frequência de cursos conducente à obtenção deste grau;

**3.** A definição de um processo de formação contínua para progressão em carreira;

**4.** Que se evolua dos quadros de pessoal não docente para quadros privativos de escola;

**5.** A reestruturação das carreiras de Auxiliar de Educação e de Ajudante de Creche e Jardim de Infância do Quadro Único dos Organismos e Serviços Centrais, Regionais e Tutelados pela Secretaria Geral do Ministério da Educação das Creches e Obras Sociais do Ministério da Educação;

**6.** A revisão dos conteúdos funcionais das Auxiliares de Educação e dos Ajudante de Creche;

**7.** A criação do Estatuto do Pessoal Não Docente do Ensino Superior;

**8.** A Criação dos Quadros de Pessoal das Residências para Estudantes;

**9.** A revalorização dos índices das carreiras dos Assistentes e dos Técnicos Profissionais de Acção Social Escolar;

**10.** Formação adequada e atribuição de subsídio de risco para os Guarda Nocturnos.

#### G - Carreiras e condições de trabalho dos docentes do Ensino Particular

A lei estabelece, e bem, as mesmas exigências habilitacionais para os professores dos ensinos público e privado e a lei nº9/79 impõe a necessidade de «harmonizar as suas carreiras com as do ensino público» (artº 12º).

A acção desenvolvida pela FNE foi, desde sempre, uma posição de apoio à liberdade de aprender e ensinar e, como tal, de apoio ao Ensino Público e Particular. Esse apoio sempre se exprimiu pela vontade de ver estabelecidas medidas que garantam igualdade de direito e deveres e permitam o livre trânsito entre os dois subsistemas de ensino.

Neste sentido sempre fizemos um esforço de intervenção no campo da produção legislativa enquanto não nos poupamos a esforços pela celebração de Contratos Colectivos que visassem a equiparação global das carreiras e dos salários.

A emergência do ensino superior particular abre um novo campo à acção sindical, campo que se encontra limitado pelo facto de o Ministério da Educação não ter ainda publicado o diploma legal que estabeleça as bases da carreira dos professores.

Prosseguiremos a acção de defesa dos **Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário Particular** reivindicando, no quadro da negociação colectiva:

**1.** A aproximação das condições de trabalho no ensino particular às vigentes no ensino público, designadamente no que se refere a reduções da componente lectiva com o tempo de serviço e idade, alargamento do período de férias e direito a dispensas para formação;

**2.** Que se caminhe para o mesmo desenho de carreira e para vencimentos idênticos aos do sector público;

**3.** Que se reconheça, para efeitos de progressão

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

em carreira, a obtenção dos graus de mestre e de doutor.

No quadro da produção legislativa proporemos :

**4.** A definição de uma dimensão mínima dos quadros das escolas constituídos por professores que aí trabalhem em regime de dedicação plena, daí se excluindo os docentes que usufruem já de um sistema de aposentação;

**5.** A revisão consequente do regime de acumulações limitando as horas de acumulação por estabelecimento de ensino.

No que se refere aos **Professores do Ensino Superior** reivindicamos :

**6.** que o Ministério negocie e faça publicar o diploma integrador das carreiras do pessoal docente que é uma base indispensável à negociação de um Contrato Colectivo de Trabalho;

**7.** a celebração de um contrato colectivo para o sector que se construa numa base de equiparação das carreiras e das condições de trabalho às dos professores do sector público.

#### **H - Professores das Escolas Profissionais**

O Estado tem-se vindo a servir das Instituições Particulares para alargar a rede de formação profissional a baixo custo, o que é inaceitável. Nessa medida reivindica-se :

**1.** Reponderação das fórmulas de cálculo que servem de base à definição dos salários dos professores, garantindo-lhes um tratamento salarial no quadro do cumprimento integral do estipulado no CCT do sector particular;

**2.** Fim dos recibos verdes, fazendo do contrato a forma normal de vinculação laboral dos docentes;

**3.** Reapreciação das condições de trabalho, designadamente no que se refere ao efectivo direito de recurso à greve e a faltar nos termos previstos na lei geral e no CCT do ensino particular.

#### **I - Trabalhadores das Instituições de Solidariedade Social**

Tal como defendemos o ensino particular como expressão da liberdade de ensinar, defendemos que às Instituições Privadas de Solidariedade Social sejam

cometidas, pelo Estado e pela Sociedade, relevantes tarefas educativas. Recusamos, contudo, que as funções educativas que estas Instituições desempenham se façam a baixo custo com óbvia degradação do exercício da profissão docente.

Ultrapassada a dificuldade legal que impediu a negociação colectiva neste sector durante décadas, a FNE foi a primeira organização sindical a celebrar um Contrato Colectivo de Trabalho com a UIPSS. Contudo, o caminho iniciado foi interrompido, na prática, pela falta de vontade negocial da União; em situação idêntica, ou ainda pior, se encontra o processo negocial com a União das Misericórdias. Tudo isto ocorre sem que o Governo se disponha a exigir às Instituições, como contrapartida dos subsídios que lhes entrega, uma prática salarial condigna.

A FNE não renunciará a lutar por Contratos Colectivos de Trabalho neste sector, periodicamente revistos, que garantam :

**1.** A equiparação das carreiras dos docentes que trabalham nas Instituições de Solidariedade Social às dos seus pares do ensino oficial;

**2.** Condições de Trabalho semelhantes;

**3.** Revisão do enquadramento de carreiras e salários do pessoal não docente destas Instituições com equiparação às carreiras do Ensino Particular

**4.** Contagem do tempo de serviço prestado por Educadores em creches e por Educadores e Professores em ATL;

**5.** Uma intervenção do Governo que ponha cobro à política salarial que vem sendo conduzida pelas Uniões.

#### **J - Professores de Português no Estrangeiro**

A defesa dos professores que ao longo dos anos têm feito a divulgação da língua e da cultura portuguesas no mundo tem sido uma preocupação constante da FNE. Neste sentido, participamos activamente na definição do regime jurídico do ensino de português no estrangeiro e na revisão dos diplomas de concurso que regem os destacamentos nesta área. A FNE, entende contudo que importa colmatar falhas que ainda ocorrem e assim continuará a lutar por:

**1.** Uma política de defesa da língua e cultura

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

portuguesa que abranja todos os que são cidadãos portugueses e que permita a todos quantos pretendem conhecer a língua e cultura portuguesa a ela terem acesso;

2. Uma revisão do regime jurídico que permita de forma justa e equitativa calcular os suplementos de residência devidos aos docentes do sector;

3. Uma definição clara das modalidades de segurança social a praticar nos diferentes países, por forma a que os docentes que ensinam no estrangeiro não vejam posta em causa o seu direito à segurança social;

4. Melhoria das condições de trabalho, nomeadamente através da definição de critérios claros e transparentes de concursos e de apoio pedagógico-didáctico;

#### K - Administração das escolas e agrupamentos escolares

A FNE participou activamente na definição do novo regime jurídico da administração e autonomia das escolas. Entende, contudo, que o processo em curso apresenta várias falhas que importa colmatar, designadamente :

1. No quadro do regime de autonomia na administração das escolas é imperativo determinar campos de intervenção da administração central, regional e das escolas, de forma a que estas tenham claramente delimitada e respeitada a sua esfera de competências;

2. Urge criar serviços administrativos nos agrupamentos horizontais com a correspondente abertura de vagas e com a obrigatoriedade de abertura de concursos para provimento de lugares;

3. Importa rever o Decreto Regulamentar 12/2000, referente ao financiamento dos agrupamentos de escola, tendo em vista acabar com ambiguidades e a multiplicidade de fontes de financiamento que retirem equidade na distribuição de recursos e de respostas às necessidades das diferentes escolas dos agrupamentos;

4. Estando em vias de extinção as Delegações Escolares importa fazer o acompanhamento do modo como é aplicada a legislação existente, no que diz respeito aos docentes que, por força do seu

encerramento, vão deixando de exercer funções nas Delegações Escolares e garantir que as que se encontram ainda em funcionamento sejam dotadas de meios humanos e materiais que lhes permitam dar resposta adequada e tempestiva às solicitações dos estabelecimentos de educação e ensino por cuja administração são responsáveis.

#### L - Outras Questões

Para além das questões elencadas, outras subsistem como problemas que afectam o dia a dia das escolas.

Atentos aos grandes e pequenos problemas com que se confrontam, quotidianamente, os profissionais da educação propomo-nos defender, designadamente :

1. O reconhecimento da profissionalização realizada pelos Professores, por sua iniciativa, no quadro da Universidade Aberta;

2. A resolução da situação de Professores de Educação Física a quem a Universidade Aberta não tem dado possibilidade de conclusão de licenciatura, propondo que o Ministério da Educação crie condições para a sua obtenção;

3. Que os docentes possam descontar, em sede de IRS, as despesas realizadas com as deslocações entre a sua residência e a escola e com a aquisição de livros e de outro material técnico necessário ao seu exercício profissional;

4. A concessão de apoio específico para pagamento de propinas aos "agentes de ensino que se matriculem em cursos de ensino superior", prevista no Decreto-Lei nº 524/73 e que foi objecto de um Despacho de 1998, que define os cursos elegíveis, deve alargar-se aos cursos conducentes ao grau de Mestre e Doutor, previstos no artº 54º do ECD.

5. Que seja feita a detecção precoce de dificuldades educativas especiais dos alunos e que estes possam ter um acompanhamento multidisciplinar visando o sucesso educativo;

6. A revisão da política de apoios educativos no sentido da máxima potenciação dos seus efeitos;

7. A recuperação de escolas degradadas, a melhoria e actualização de equipamentos e o reforço do investimento material que viabilize o ensino experimental;

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

**8.** Apoio aos Centros de Formação das Associações Profissionais de Professores em termos semelhantes ao que ocorre com os centros de formação das associações de escolas.

### IV - Comunicação, Divulgação e Marketing

A FNE prosseguirá o esforço de comunicação que tem vindo a desenvolver na área da Informação e designadamente :

- 1.** Criará um gabinete de Comunicação tendo em vista dar mais eficácia à sua acção;
- 2.** Prosseguirá com a publicação bimestral do jornal da Federação;
- 3.** Enviará comunicados, no mínimo, quinzenais para os órgãos de comunicação social e dará as Conferências de Imprensa que forem consideradas oportunas, mantendo a disponibilidade permanente para responder às solicitações dos órgãos de Comunicação Social;
- 4.** Manterá actualizada a sua página da Internet,

renovando-a e abrindo nela uma rubrica relativa à legislação da Educação;

- 5.** Será criado, via Internet, um espaço de debate com as escolas sobre várias temáticas do mundo educacional;
- 6.** Procederemos a uma melhoria da imagem da Federação, nomeadamente pela emissão de materiais de qualidade;
- 7.** Emitiremos cartazes genéricos e relativos aos vários eventos e campanhas que venham a ser definidas;
- 8.** Procederemos à publicação anual da agenda FNE;
- 9.** Continuaremos a investir no reforço da imagem FNE no quadro da presença no 1º de Maio da UGT.

### V - Formação

A formação é uma vertente da acção sindical reconhecida como tal pela maioria das organizações sindicais desde a sua origem.

A FNE tem consciência da importância que assume a formação dos trabalhadores no quadro do seu desenvolvimento profissional e da satisfação de que podem usufruir quando se sentem preparados para os novos desafios que o exercício profissional lhes coloca num tempo caracterizado pela mudança permanente.

Foi com esta consciência que a Federação criou, juntamente com os seus Sindicatos membros, o Instituto Superior de Educação e Trabalho de que é a sócia maioritária. O ISET, Instituto Universitário vocacionado para a Formação e Investigação na área da Educação e do Sindicalismo, tem prestado um serviço de qualidade reconhecida na área da formação de docentes.

O alargamento da FNE a Sindicatos de Trabalhadores não docentes exige hoje um alargamento

do ISET, ao nível dos sócios da Associação titular do Instituto, e reclama novas áreas de intervenção.

Tendo desenvolvido, até ao presente, Cursos de Estudos Superiores Especializados, Licenciaturas Complementares em Educação, Cursos de Formação Especializada e Acções de Formação Contínua dirigidos aos docentes, perspectiva-se agora :

- 1.** Prosseguir a formação desenvolvida até hoje;
- 2.** Lançar novos Cursos e abrir a sua oferta aos trabalhadores não docentes;
- 3.** Propor ao Ministério a criação de Mestrados;
- 4.** Iniciar cursos de formação sindical;
- 5.** Promover cursos de formação on line particularmente dirigidos aos docentes que se encontram mais afastados das instalações do ISET;
- 6.** Realizar anualmente um seminário internacional de apresentação das investigações realizadas.

## Plano de acção para o Triénio 2001/2004

### Proposta do Secretariado Nacional

#### VI - Actividade Cultural e Social

Temos consciência de que o essencial da acção cultural e social é oferecida aos Trabalhadores da Educação através dos seus Sindicatos. Contudo, a Federação, como espaço de pertença dos Trabalhadores da Educação (docentes e não docentes) de todos o país, desenvolverá alguma actividade cultural e social que permita um maior intercâmbio entre os trabalhadores associados nos seus Sindicatos e prosseguirá alguma das actividades já iniciadas. Neste contexto, propomo-nos:

1. celebrar anualmente três datas particularmente significativas: o dia do Professor, o aniversário da FNE

(que ligaremos à iniciativa Forum) e o Primeiro de Maio;

2. prosseguir com a realização de um convívio anual, no termo do ano lectivo, em que, num contexto de confraternização, possamos contribuir para o estreitar de relações entre os trabalhadores da Educação que representamos;

3. prosseguir a campanha de complementos de aposentação, através do Protocolo celebrado com o Montepio Geral, para o qual a Federação contribui com uma verba simbólica anual.

#### VII - Intervenção nas organizações em que nos encontramos filiados

A FNE assumiu, há alguns anos, a decisão de se enquadrar no Movimento Sindical Geral a nível nacional e internacional.

No quadro deste decisão, a FNE encontra-se filiada na União Geral de Trabalhadores (UGT), no Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE) e na Internacional da Educação (IE).

A nossa intervenção nestas organizações tem-se caracterizado por uma forte militância que é reconhecida unanimemente.

A Federação prosseguirá essa acção participando activamente nos órgãos deliberativos em que tem assento, disponibilizando-se os seus dirigentes para integrar os órgãos executivos, quando tal for julgado necessário, e envolvendo-se em todas as iniciativas que

visem o maior engrandecimento destas organizações o que se traduz sempre em fortalecimento de si própria e do Movimento Sindical.

No quadro da sua filiação na UGT, a FNE articula a sua acção reivindicativa com os demais Sindicatos que representam trabalhadores da Administração Pública, através da Frente dos Sindicatos da Administração Pública – a FESAP. A este nível consideramos inadiável e imprescindível uma reflexão profunda sobre o seu funcionamento. Neste quadro, a FNE vai fazer novas propostas de organização interna à FESAP no sentido do seu reforço e da procura do maior debate interno e da máxima convergência de opiniões na construção das propostas comuns.

#### VIII – Reforçar a nossa organização

A força das organizações decorre, em grande medida, da capacidade de gerar consensos mobilizadores, do trabalho em equipa e da participação de todos na definição das acções comuns.

Sem se substituir aos Sindicatos mas, também, sem a eles se subordinar, a Federação procurará conjugar os esforços de todos para a concretização dos seus objectivos.

Para além de apresentarmos ao Congresso uma proposta de alteração estatutária que prevê que os

Presidentes dos Sindicatos tenham, nessa qualidade, direito de voto em todos os órgãos executivos e que alargue o número de elementos dos Secretariados Especializados, elementos de quem esperamos um particular acompanhamento da vida nas escolas, propomo-nos desenvolver uma acção permanente que envolva, nas principais decisões a tomar, consultas alargadas aos Sindicatos, a constituição de grupos de trabalho ad hoc e a promoção de encontros de reflexão que envolvam todos os dirigentes sindicais na acção da Federação.